

ATO CONVOCATÓRIO - 4254

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 038/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **14/09/2022** até **20/09/2022**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico christiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
36743 - PASTA AZ - DAC 50MM	UNIDADE	10
24304 - PEN DRIVE 32 GB	UNIDADE	10
39878 - MOUSE SEM FIO WIRELESS	UNIDADE	10
143 - PILHA ALCALINA MEDIA C 1,5V	UNIDADE	50
31736 - MOLHA DEDO C/ APROX. 12G	UNIDADE	50
2259 - PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V	UNIDADE	50
37391 - BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO POST-IT 38 X 50 CM	UNIDADE	20
37392 - BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO POST-IT 76 X 102 MM	UNIDADE	20
32639 - ENVELOPE PLASTICO FINO TAM OFICIO C/ 4 FUROS 240 X 320 MM	UNIDADE	1000
131 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UNIDADE	10
208 - LAPIS Nº 2 PRETO	UNIDADE	50
582 - PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V	UNIDADE	50
37382 - ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4	UNIDADE	100
37386 - PASTA CATALOGO C/ 10 PLASTICOS 245 X 335 MM	UNIDADE	20
354 - GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA 100 FL	UNIDADE	10
37385 - PASTA C/ ABA C/ELASTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	10
27360 - CAIXA DE CORRESPONDENCIA 3 ANDARES TRASPARENTE	UNIDADE	10
210 - BORRACHA BRANCA	UNIDADE	10
138 - PAPEL A4 EXTRA BRANCO Resma	RESMA	700
192 - GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR C/ 5000 UND	CX	20
1165 - FITA DUPLA FACE 12MM X 30M Rolo	ROLO	50
42858 - PULSEIRA ADESIVA BRANCA ADULTO P/ IMPRESSORA ZEBRA HC100	CARTUCHO	30
20253 - QUADRO NEGRO 90 X 120 CM	UNIDADE	2
39017 - ETIQUETA ADESIVA BOPP AZUL 33 X 22 MM 03 COLUNAS	ROLO	10
27364 - RIBBON 110MM X 450M P/ IMPRESSORA ZEBRA ZT230	ROLO	30
23171 - CAIXA ORGANIZADORA 20 DIVISOES	UNIDADE	3
608 - PASTA PLASTICO POLIONDA C/ ELASTICO 350 X 55 X 250 MM	UNIDADE	30
47206 - CARTAO BRANCO EM PVC PARA CRACHA 8,5 X 5,5 CM	UNIDADE	200
61701 - ROLLER CLIP PARA CRACHA	UNIDADE	200
63583 - PAPEL VERGE 56G/M² BRANCO A4 210 X 297 MM Folha	FOLHA	1

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por CHRISTIENE SANTOS ISCAVA, 011.781.331-17, GERENTE DE COMPRAS, em 24/09/2022 às 21:36, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://gdoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 53372 e o código verificador 4254.